



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 722A/79.

de 26 de janeiro de 1979

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 41, inciso 1, letra "c" da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846 de 07 de agosto de 1970 e nos termos da Lei municipal nº 406, de 26 de janeiro de 1979,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), para atender as despesas com a aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado, destinados às salas onde funciona o Projeto Cita.

Art. 2º - A despesa constante nesta Lei correrá por conta da dotação abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO  
02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA  
02.03.02 - Setor de Arrecadação  
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100.00 - INVESTIMENTOS  
4130.00 - Equipamentos e Instalações..... R\$ 22.800,00

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.- PODER EXECUTIVO  
02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA  
02.03.01 - Tesouraria Municipal  
3000.00 - DESPESAS CORRENTES  
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3250.00 - Fundo de Reserva Orçamentária..... R\$ 22.800,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 26 de janeiro de 1979.

  
Antenor Neves de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Júlio César Andrade Neves de Oliveira  
Secretário